



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.554, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**EMENTA:** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS O DIA DO CALEBE UNIVERSAL, NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresópolis o Dia do Calebe Universal, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de agosto.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e  
dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =